



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES:



REQUERIMENTO N.º

417/19

O Programa Bom Prato, do Governo do Estado de São Paulo, foi criado em dezembro de 2.000 com objetivo de oferecer, à população de baixa renda, refeições saudáveis e de alta qualidade a custo acessível.

No Estado de São Paulo, o Bom Prato é coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e atende diariamente mais de 93 mil refeições. O programa conta com 57 unidades em funcionamento, sendo 22 localizadas na Capital, 11 na Grande São Paulo, 17 no interior e 7 no litoral, sendo todas essas unidades da baixada santista em cidades vizinhas de Praia Grande.

O almoço tem custo de R\$ 1,00. A alimentação é balanceada com 1.200 calorias, composta por arroz, feijão, salada, legumes, um tipo de carne, farinha de mandioca, pãozinho, suco e sobremesa (geralmente uma fruta da época). O subsídio governamental é de R\$ 4,70 para adultos e de R\$ 5,70 para crianças com até 6 anos, que têm a refeição gratuita.

Já o café da manhã é oferecido leite com café, achocolatado ou iogurte, pão com margarina, queijão ou frios e uma fruta da estação. A refeição, de 400 calorias em média, custa R\$ 0,50 ao usuário. Em setembro de 2011, o café da manhã foi implantado em todos os restaurantes.

Desde a inauguração do programa Bom Prato, foram servidas mais de 214 milhões refeições e investidos mais de R\$ 616 milhões entre custeio das refeições, implantação e revitalização das unidades.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Sendo assim, considerando a relevância e o reconhecimento dessa propositura, é que **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o duto Plenário e satisfazendo-se as exigências regimentais, seja enviado ofício ao **Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo João Agripino da Costa Doria Junior**, e ao **Secretário Estadual de Desenvolvimento Social Paulo Mathias**, para que respondam os seguintes questionamentos.

Requeiro ainda que cópia deste trabalho seja encaminhada ao **Exmo. Sr Prefeito Dr. ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, para que endosse nossa proposta.

1º- Existe possibilidade de ser realizada parceria entre o Município de Praia Grande e a Secretaria de Desenvolvimento Social do estado de São Paulo para implantação do restaurante Bom Prato?

2º- Caso positivo, o que falta para ser implantado o Programa Bom Prato na Cidade de Praia Grande?

3º- Caso negativo, quais os impedimentos?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 10 de dezembro de 2019.

  
CARLOS EDUARDO BARBOSA  
Vereador  
  
